



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 16, de 30 de janeiro de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE,**

---

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP – Fone  
(11)3225-6300

Internet: [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Art. 1º** Designar os empregados Patrícia Vitorino Donha, matrícula 941, como Fiscal Titular e Renato Christian Garcia da Silva, Matrícula 949, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, celebrado com a empresa **RL SOLUCOES E SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 24.951.658/0001-47 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando adequação de leiaute dos pavimentos segundo, quarto e quinto do Edifício Sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo envolvendo troca dos pisos, instalação ou remoção de divisórias e adequação da parte elétrica.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 33/2022	Nº 5296/2022	06/02/2023 a 04/10/2023
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	14/2023	30/01/2023 a 20/09/2023	Início de vigência do contrato

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº nº 14, de 24 de janeiro de 2023.**

ANDREIA ALVES DE LIMA  
Gerente de Compras e Contratos